



INFRA S.A.

TERMO ADITIVO Nº 008/2024

**OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 011/2018 QUE CELEBRAM
ENTRE SI A INFRA S.A. E O CONSÓRCIO
EGIS - ENGEMIN.**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, e o **CONTRATADO - CONSÓRCIO EGIS - ENGEMIN**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.560.105/0001-66, formado pelas empresas **EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.239.135/0005-03, com sede na Rua Passadena, nº 89, Parque Industrial San Jose, CEP 06715-864, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, e a **ENGEMIN – ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 80.257.389/0001-94, com sede na Rua Passadena, nº 89, Parque Industrial San Jose, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP: 06715-864, neste ato representado pelo Senhor **RICARDO NOVAES SERRA** conforme documentação juntada aos autos do processo administrativo nº 50840.000354/2016-14, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato 011/2018, instruído no Processo 50840.000354/2016-14, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso V da Lei nº 8.666/1993, Cláusula Quarta do contrato, e Nota Técnica 53 Proposta de 8º Termo aditivo (8756428), autorizado pelo Diretor de Empreendimentos, nos termos do Termo - Autorização - InfraSA 1 (8791233), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogar a vigência do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência contratual, por 04 (quatro meses), de 05/09/2024 a 05/01/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC da **CONTRATANTE**, por intermédio do e-mail gecco@infra.gov.br, garantia complementar referente ao aditamento contemplando o valor atualizado do contrato, conforme descrito na Cláusula Décima Sétima do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infra S.A.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas PARTES.

INFRA S.A.
CONTRATANTE

INFRA S.A.
CONTRATANTE

CONTRATADO - CONSÓRCIO EGIS - ENGEMIN CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NOVAES SERRA**, **Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva**, **Diretor de Empreendimentos**, em 05/09/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos**, **Diretor Presidente**, em 05/09/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8791336** e o código CRC **CC90CF79**.



Referência: Processo nº 50840.000354/2016-14



SEI nº 8791336

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: